

Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura

CNPJ nº 01.845.656/0001-78

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31/12/2023 e de 2022 (Em reais)				
Balanco Patrimonial		Nota	2023	2022
Ativo/Circulante			27.246.401	30.620.893
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	8.813.756	9.206.549	
Contas a Receber	8	279.829	67.948	
Estoques	9	126.046	132.177	
Adiantamentos Diversos	10	71.617	85.331	
Contrato de Gestão a Receber	11	17.920.455	21.100.000	
Outros Créditos		5.581	312	
Despesas Antecipadas	12	29.117	28.576	
Não Circulante			3.264.296	3.064.884
Imobilizado	13	3.190.091	2.973.817	
Intangível	14	74.205	91.067	
Total do Ativo			30.510.697	33.685.777
Passivo/Circulante			27.246.401	30.620.893
Fornecedores	15	300.901	329.654	
Salários e Encargos a Pagar	16	514.450	425.908	
Obrigações Tributárias	17	131.929	87.299	
Provisão de Férias		677.734	579.513	
Outras Contas a Pagar		-	320	
Plano de Trabalho a Executar	18	17.920.455	21.100.000	
Contrato de Gestão a Executar	19	4.529.128	5.439.060	
Projeto Pronac		5.617	-	
Fundos de Reservas	20	3.166.187	2.659.139	
Não Circulante			3.244.046	3.042.627
Ativos Vinculados ao Estado	21	3.244.046	3.042.627	
Patrimônio Líquido			20.250	22.257
Patrimônio Social	22.a	22.257	22.257	
Déficit do Exercício	22.b	(2.007)	-	
Total do Passivo			30.510.697	33.685.777
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Patrimônio	Superávits		
	Social	Déficits		
	Acumulados	Total		
Saldos em 31/12/2021		95	-	95
Reversão Impairment do Imobilizado Próprio		22.162		22.162
Superávit do Exercício			-	-
Saldos em 31/12/2022		22.257	-	22.257
Déficit do Exercício			(2.007)	(2.007)
Saldos em 31/12/2023		22.257	(2.007)	20.250

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: Informações corporativas sobre a Associação: A Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura ("Associação") é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de duração ilimitada, com sede e foro na cidade de Brodowski - SP regida pelo seu novo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 05/01/2023 e pelas leis que são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações. Sua atividade operacional teve início em julho de 2008. A Associação está inscrita e aprovada no Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCDE), do Sistema de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Atividades operacionais: A Associação tem por objetivo a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, que se constitui na colaboração técnica, operacional e financeira, para o desenvolvimento das atividades do Museu Casa de Portinari, e de Outros Espaços Museológicos e Culturais no Estado de São Paulo. Para cumprimento de seus objetivos a Associação poderá, conforme definido pelo seu Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades- des: (a) Promover a construção, preservação, restauração, conservação, manutenção, readequação ou revitalização de equipamentos culturais ou edificações de lugares e prédios históricos e/ou destinadas à preservação de acervos de valor cultural; (b) Realizar atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos, assim como atividades de biblioteca e arquivos; (c) Realizar, patrocinar e promover exposições, cursos, conferências, seminários, congressos, conclaves de natureza cultural e artística e intercâmbio entre profissionais ou entidades; (d) Manter oficinas de formação ou aperfeiçoamento nas diversas linguagens artísticas; (e) Promover o treinamento, capacitação profissional e especialização técnica e científica de recursos humanos; (f) Manter, gerir, administrar espaços culturais, auditórios, museus, promovendo atividades de exposição, concertos, bem como ações de apoio, fomento e incentivo a atividades ligadas à museologia e à preservação do patrimônio cultural histórico e artístico, cursos e oficinas; g) Promover campanhas de mobilização e divulgação junto à opinião pública acerca dos objetivos da Associação, bem como das atividades na área museológica; (h) Receber auxílio técnico, celebrar acordos operacionais com instituições públicas e privadas tanto nacional quanto internacionais no campo da pesquisa, elaboração, avaliação e implantação de projetos, desde que voltados para seus objetivos; i) Prestar serviços, consultorias e/ou assessorias nas áreas culturais e artísticas, bem como museologia e demais setores relacionados às suas finalidades sociais; j) Elaborar e executar projetos sociais de natureza cultural, inclusive mediante a utilização de leis de incentivo, podendo captar recursos financeiros junto à iniciativa pública ou privada para a realização dos mesmos; k) Instalar, manter, administrar e/ou ceder espaços destinados à oferta de serviços de alimentação, livrarias, estacionamento e lojas de souvenir; l) Firmar acordos, acordos de cooperação, contratos, contratos de gestão, termos de colaboração e/ou de fomento, com o poder público e iniciativa privada para a consecução de suas finalidades sociais; m) Organizar, desenvolver e promover a produção, edição, publicação e distribuição de obras audiovisuais, livros, periódicos, artigos, compact discs, dvds, sites, e portais de iniciativas intersetoriais, e demais meios que surgirem, mediante a utilização de parque gráfico de terceiros; n) Promover estudos, pesquisas, conferências, seminários, cursos, consultorias, oficinas, diálogos e eventos, bem como organizar feiras, congressos, exposições e festas que visem, primordialmente, à promoção de atividades e projetos voltados às suas finalidades sociais; o) Estabelecer parcerias com instituições de ensino públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando à realização de projetos, atividades ou ações em conjunto, bem como intercâmbios; e p) Estabelecer intercâmbios ou parcerias com instituições e organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, congêneres nacionais e estrangeiras para promoção de atividades nas áreas de interesse social. Museus sob sua gestão: A Associação é responsável pelo gerenciamento e execução de atividades dos seguintes museus: • Museu Casa de Portinari - Brodowski (SP); • Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre - Tupã (SP); • Museu de Esculturas Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão (SP); • Museu das Culturas Indígenas - São Paulo (SP). 2. Contrato de Gestão: Em 01/07/2021, a Associação celebrou Contrato de Gestão (Contrato nº 04/2021), com prazo de vigência de 60 meses, com término em 30/06/2026.Durante o período do contrato, a Associação receberá parte dos recursos financeiros da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, destinados ao fomento, e à operacionalização da gestão e a execução, das atividades e serviços na área cultural referentes ao Museu Casa de Portinari, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre, Museu de Esculturas Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, Museu das Culturas Indígenas e ao Sistema Estadual de Museus de São Paulo - SISEM - SP, e poderá gerir restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias, bem como fazer a cessão gratuita ou locação de espaços, desde que sejam previamente autorizados pela Secretária, desde que os recursos gerados sejam aplicados nas atividades previstas no Contrato de Gestão. As principais Atribuições, Responsabilidades e Obrigações da Associação são as seguintes: 1). Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos "Anexo I - Plano Estratégico de Atuação", "Anexo II - Plano de Trabalho - Ações e Mensurações" e "Anexo III - Plano Orçamentário", bem como cumprir os compromissos descritos no "Anexo IV do Contrato de Gestão". - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação" nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato de Gestão. 2). Manter, durante a execução deste Contrato de Gestão, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social. 3). Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do Contrato de Gestão, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida. 4). Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas nesse Contrato de Gestão, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

Demonstração do Resultado

Nota

2023

2022

Receitas das Atividades

Contrato de Gestão

Receitas com Contrato de Gestão

Receitas com Programas de Parceiros

Resultado Líquido com as vendas da Loja

Doações Recebidas

Resultado Financeiro Líquido

Total das Receitas das Atividades

Despesas das Atividades

Contrato de Gestão

Despesas com Pessoal

Despesas com Prestação de Serviço

Despesas com Manutenção e Conservação

Despesas Tributárias

Outras Despesas com Contrato de Gestão

Despesas com Depreciações e Amortizações

Próprias

Despesas com Depreciações e Amortizações

Total das Despesas das Atividades

Déficit do Exercício

Demonstração do Resultado Abrangente

2023

2022

Déficit do Exercício

Outros Resultados Abrangentes

Resultado Abrangente do Exercício

5). Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela Contratante. 6). Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste Contrato de Gestão e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal. Observar como limites: 15%, do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 65%, do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, sendo essas metas atendidas no exercício de 2023 (3,61% e 34,75% respectivamente). 7). Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão. 8). Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do Contrato de Gestão, promovendo ações e esforços, acordados com a Contratante, para as regularizações e melhorias necessárias. 9). Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avançados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos. 10). Submeter à aprovação prévia da Contratante os planos de ação de projetos culturais que impliquem: a. o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado; b. a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo; c. o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis. 11) Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela Contratante em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado. 12) Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da Contratante até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da Contratante, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no Contrato de Gestão, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao Contrato de Gestão. 13) Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela Contratante, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do Contrato de Gestão, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação. 14) Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do Contrato de Gestão, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração. 15) Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da Contratante e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos Contratos de Gestão nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas. 16) A Contratada deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do Contrato de Gestão na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste Contrato de Gestão, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à Contratante, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do Contrato de Gestão, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados). Para fomento e execução do objeto do Contrato de Gestão, a Associação estimava receber, no prazo e condições acordados, a importância global de R\$ 58.860.723,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais).Para o exercício de 2021, estava previsto um repasse de R\$ 5.577.947,00, que foi alterado em dezembro de 2021, através do 2º Termo de Aditamento com acréscimo de R\$ 10.000.000,00, para a implantação no exercício de 2022, do Museu das Culturas Indígenas na cidade de São Paulo, totalizando R\$ 15.577.947,00 repassados no exercício de 2021. Em 04/11/2022 foi assinado o 2º Termo de Aditamento, alterando o valor do repasses para R\$ 18.845.894,00 repassados no exercício de 2022. Em 30/12/2022 foi assinado o 3º Termo de Aditamento com o valor de repasses de R\$ 21.100.000,00 para o exercício de 2023, elevando o valor global do Contrato para R\$ 102.442.078,74. O Contrato de Gestão prevê a criação de duas contas de reservas a saber: a) Conta de Fundo de Reserva do Contrato de Gestão: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado em cada parcela do primeiro ano de vigência do presente Contrato de Gestão, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da Contratada. b) Conta de Fundo de Contingência: para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2023

2022

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Déficit do Exercício

Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com o

caixa gerado pelas atividades operacionais

Depreciações e Amortizações

(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais

Contas a Receber

Estoques

Adiantamentos Diversos

Contrato de Gestão a Receber

Outros Créditos

Despesas Antecipadas

Aumento (Redução) nos passivos operacionais

Fornecedores

Salários e Encargos Sociais

Obrigações Tributárias

Provisão de Férias

Outras Contas a Pagar

Plano de Trabalho a Executar

Contrato de Gestão a Realizar

Projeto Lei Rouanet

Fundos de Reserva

Ativos Vinculados ao Estado

Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

(-) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Aquisição de Bens do Imobilizado

Aumento do Intangível

Reversão Impairment Imobilizado/Intangível

Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos

(Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa -

No Início dos Exercícios

Caixa e Equivalentes de Caixa -

No Final dos Exercícios

(Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

execução contratual, sendo composta de 1,00% do valor repassado pela Contratante a cada parcela. 3. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Base de Preparação e Apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09), adaptadas as peculiaridades as entidades de fins não lucrativos em consonância com a Interpretação Técnica NBC ITG 2002 (R1) e estão de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas - PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Base de Elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma. Moeda Funcional e de Apresentação: As demonstrações contábeis estão expressas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Associação. Aprovação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Associação e foram aprovadas pela Administração em 21/02/2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis. Operações Continuadas: As operações da Associação são continuadas, portanto, não há operação descontinuada para ser segregada na demonstração do resultado do exercício. 4. Sumário das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas pela Associação são: a) Transações e Saldos em Moeda Estrangeira: Na elaboração das demonstrações contábeis, quando ocorrer transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, serão convertidas pela taxa de câmbio vigente na data de cada transação. No final de cada período de relatório, esses itens monetários classificados em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. Nos exercícios de 2023 e de 2022 não ocorreram transações em moeda estrangeira. b) Instrumentos Financeiros: b.1. Classificação dos Instrumentos financeiros: I- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); II- Custo Amortizado; III- Valor justo por meio de resultado (VJR). b.2. Reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros não contabilizados ao valor justo por meio do resultado do exercício. Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações contábeis, por categoria, são resumidos a seguir:

Descrição	Categoria	2023	2022
Ativos Financeiros			
Caixa e Bancos	Custo Amortizado	134.699	46.227
Aplicação Financeira	Custo Amortizado	8.679.057	9.160.322
Contas a Receber Clientes	Custo Amortizado	279.829	67.948
Contrato de Gestão a Receber	Custo Amortizado	17.920.455	21.100.000
Total		27.014.040	30.374.497
Passivos Financeiros			
Fornecedores	Custo Amortizado	300.901	329.654
Plano de Trabalho a Executar	Custo Amortizado	17.920.455	21.100.000
Contrato Gestão a Executar	Custo Amortizado	4.529.128	5.439.060
Contrato Projeto Pronac	Custo Amortizado	5.617	-
Fundos de Reserva	Custo Amortizado	3.166.187	2.659.139
Total		25.922.288	29.527.853

b.3.Mensuração subsequente: A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da Associação classificados nas seguintes categorias: Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA: O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Ativos e passivos financeiros a custo amortizado: O ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: a) o ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e b) os termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR): O ativo financeiro e passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. c) Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista e aplicações financeiras demonstradas ao custo. As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e têm liquidez imediata ou até 90 dias da data da aplicação e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de seu valor de mercado. d) Contas a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias da loja do museu, com prazo de recebimento sempre inferior a um ano. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e ajustadas quando aplicável, a valor presente. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado. De acordo com o julgamento da Administração da Associação e de sua assessoria jurídica, não há expectativa de perdas em seus valores a receber. Dessa forma, não houve constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. e) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos: Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e ativos e passivos de longo prazo são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de

quinta-feira, 14 de março de 2024

Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura

CNPJ nº 01.845.656/0001-78

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31/12/2023 e de 2022 (Em reais)

Balanco Patrimonial	Nota	2023	2022
Ativo/Circulante		27.246.401	30.620.893
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	8.813.756	9.206.549
Contas a Receber	8	279.829	67.948
Estoques	9	126.046	132.177
Adiantamentos Diversos	10	71.617	85.331
Contrato de Gestão a Receber	11	17.920.455	21.100.000
Outros Créditos		5.581	312
Despesas Antecipadas	12	29.117	28.576
Não Circulante		3.264.296	3.064.884
Imobilizado	13	3.190.091	2.973.817
Intangível	14	74.205	91.067
Total do Ativo		30.510.697	33.685.777
Passivo/Circulante		27.246.401	30.620.893
Fornecedores	15	300.901	329.654
Salários e Encargos a Pagar	16	514.450	425.908
Obrigações Tributárias	17	131.929	87.299
Provisão de Férias		677.734	579.513
Outras Contas a Pagar		–	320
Plano de Trabalho a Executar	18	17.920.455	21.100.000
Contrato de Gestão a Executar	19	4.529.128	5.439.060
Projeto Pronac		5.617	–
Fundos de Reservas	20	3.166.187	2.659.139
Não Circulante		3.244.046	3.042.627
Ativos Vinculados ao Estado	21	3.244.046	3.042.627
Patrimônio Líquido		20.250	22.257
Patrimônio Social	22.a	22.257	22.257
Déficit do Exercício	22.b	(2.007)	–
Total do Passivo		30.510.697	33.685.777

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Patrimônio	Superávits	Déficits	Total
	Social	Acumulados		
Saldos em 31/12/2021	95	–	–	95
Reversão Impairment do Imobilizado Próprio	22.162			22.162
Superávit do Exercício	–	–	–	–
Saldos em 31/12/2022	22.257	–	–	22.257
Déficit do Exercício	–	(2.007)	(2.007)	(2.007)
Saldos em 31/12/2023	22.257	(2.007)	20.250	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: Informações corporativas sobre a Associação: A Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura (“Associação”) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de duração ilimitada, com sede e foro na cidade de Brodowski - SP regida pelo seu novo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 05/01/2023 e pelas leis que são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações. Sua atividade operacional teve início em julho de 2008. A Associação está inscrita e aprovada no Certificado de Regularidade Cadastral de

